



LIGA FLORIANOPOLITANA DE FUTEBOL

Fundada em 20/06/1996 – Filiada a Federação Catarinense de Futebol

Declarada de Utilidade Pública – CNPJ 01.309.057/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Liga Florianopolitana de Futebol usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, alíneas “l” e “n” do Estatuto Social da entidade, e observando o disposto no Artigo 8º inciso II alínea “a” e seus parágrafos do referido Diploma legal, convoca as Associações e Clubes filiados, que se encontram em pleno gozo de seus direitos estatutários, conforme prevê o Art. 7º e incisos do Estatuto Social, para reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA**, a realizada dia **16 de Dezembro de 2024 às 19:00hs**, em primeira convocação, se estiver presente a maioria dos votos a que se refere o Artigo 11 do Estatuto Social acima mencionado, ou, em segunda convocação 30 (trinta) minutos após, com a presença de qualquer número de filiados presentes, no Centro Social Urbano do Saco dos Limões, situado à Rua João Motta Espezim, 783, Bairro Saco dos Limões em Florianópolis, SC com o objetivo de deliberarem a seguinte Ordem do dia:

“Eleger por escrutínio secreto, o Presidente, os 02 (dois) Vice-Presidentes da Liga Florianopolitana de Futebol, bem como, os 03(três) membros efetivos e 03(três) membros suplentes do Conselho Fiscal da Entidade, para o período de 16 de dezembro de 2024 à 15 de dezembro de 2026.”

Conforme prevê o disposto no parágrafo 9º do Art. 8º do Estatuto Social, a inscrição das chapas deverá ser protocolada na Liga Florianopolitana de Futebol, a partir da data da publicação deste Edital e até 5 (cinco) dias antes da realização da Assembleia Geral Ordinária Eletiva, devendo as mesmas serem sufragadas pelos filiados, na forma prevista do parágrafo 7º do Art. 8º do referido Estatuto, observando o disposto no parágrafo 5º do Art. 8º do Estatuto que determina ser requisito indispensável para candidatar-se a Presidência da Liga, haver sido Diretor de um dos Clubes filiados por 3(três) anos consecutivos e/ou 5 (cinco) alternados, observando-se ainda, os requisitos estabelecidos nos Artigos 22 e 25 da Lei Federal Nº9.615 de 24/03/1998, bem como nos Artigos 24 e 25 do Decreto Federal Nº2.574 de 29/04/1998, que regulamentou a referida Lei.

Florianópolis, 29 de novembro de 2024


MANOEL DE PAULA MACHADO
Presidente

Rua: João Motta Espezim, 783 – CSU – Saco dos Limões – Florianópolis/SC – 88045-400

Fone/Fax (48) 3333-8812 e-mail: ligaflorianopolitanadefutebol@gmail.com